



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 10445978 - SG-SLCC-CCC-DCOE

SEI!TJPR Nº 0068827-50.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10445978

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 53/2023

1º Termo aditivo ao convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Paraná e Municípios do Estado do Paraná, cujo objeto consiste na conjugação de esforços e ações entre os convenientes, com o único e específico fim de viabilizar junto ao Governo do Estado, Governo Federal e pessoas e empresas e organizações não governamentais, a viabilização e materialização de implantação nos Municípios envolvidos na regularização fundiária paranaense, no período de 07 (sete) anos, o Programa Carbono Neutro (PCN) conectando os grandes centros urbanos às florestas, permitindo que entes federados, pessoas, empresas e organizações não governamentais se responsabilizem pelos impactos que geram no planeta, a fim de neutralizar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) .

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, nesta Capital, inscrito CNPJ/MF sob nº 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, Luiz Fernando Tomasi Keppen, doravante denominado TJPR e o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU** - PARANÁ, com sede no Município de Foz do Iguaçu, na Praça Getúlio Vargas nº 280 - Centro, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro,, resolvem aditar o convênio firmado na data de 18 de agosto de 2023., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Parágrafo segundo, da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ser acrescido dos seguintes itens:

- "5) Comunicar ao TJPR a adoção e implementação de estratégias locais para redução de emissões de gases de efeito estufa;*
- 6) Encaminhar ao TJPR planos setoriais, ações, indicadores e metas específicas de redução de emissões e mecanismos adotados localmente;*
- 7) Informar medidas de mitigação, adaptação e redução de impacto de mudanças climáticas adotadas pelo Município."*

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, data da assinatura digital

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Abraham Lincoln Merheb Calixto
Coordenador do Programa Moradia Legal

Des. Eduardo Augusto Salomão Cambi
Presidente da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

TESTEMUNHAS:

Hermes Ribeiro da Fonseca Filho

CPF: 0*.5.*-2

Felipe Nery Arruda

CPF: 5*.6.*-4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, Usuário **Externo**, em 20/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abraham Lincoln Merheb Calixto**, **Desembargador**, em 27/06/2024, às 06:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI**, **Desembargador**, em 01/08/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 15/08/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**, **Secretário de Licitações do Tribunal de Justiça**, em 19/08/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERY ARRUDA**, **Coordenador de Contratos e Convênios**, em 22/08/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10445978** e o código CRC **F2E830BD**.

0068827-50.2024.8.16.6000

10445978v3

Departamento do Patrimônio

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SCI
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS
Protocolo nº0068827-50.2024.8.16.6000
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO 53/2023 - Nº 10445978 - SG-SLCC-CCC-DCOE

Convenientes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, e o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** o Parágrafo segundo, da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ser acrescido dos seguintes itens:

"5) Comunicar ao TJPR a adoção e implementação de estratégias locais para redução de emissões de gases de efeito estufa;

6) Encaminhar ao TJPR planos setoriais, ações, indicadores e metas específicas de redução de emissões e mecanismos adotados localmente;

7) Informar medidas de mitigação, adaptação e redução de impacto de mudanças climáticas adotadas pelo Município."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO 53/2023.

Curitiba, 16/08/2024.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Abraham Lincoln Merheb Calixto

Coordenador do Programa Moradia Legal

Des. Eduardo Augusto Salomão Cambi

Presidente da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu